



**Governo do Estado de São Paulo**  
Casa Civil  
Gabinete do Secretário da Casa Civil

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** RI-184/2021

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Requerimento de informação 184/2021 - Deputada Leticia Aguiar

**Ofício nº 1057/2021/ATeCC/CC**

**Ao Exmo. Senhor Deputado**

**LUIZ FERNANDO**

**1º Secretário**

**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Educação, em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria da Deputada Leticia Aguiar.

Atenciosamente,

São Paulo, 26 de abril de 2021.

**Cauê Macris**  
Secretário de Estado  
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



CCOFI202100218A



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Educação  
Gabinete do Secretário

**OFÍCIO**

**Interessado:** Deputada Leticia Aguiar  
**Assunto:** RI 184, 2021

Trata-se de Requerimento de Informação 184, de 2021, solicitando as seguintes informações:

**1. Por quais motivos estão sendo fornecidos frascos com álcool em gel com data de validade ultrapassada, vencida, para os profissionais da Educação? Alguns recipientes apontam que o vencimento da validade ocorreu em 2020.**

Ao longo do ano de 2020, a Secretaria da Educação distribuiu às Diretorias de Ensino mais de 160 mil litros de álcool em gel, para garantir um retorno seguro às atividades presenciais nas unidades escolares. Nenhum dos frascos, sem exceção, foi entregue nas Diretorias com a data de validade ultrapassada. No mais, as Diretorias de Ensino também foram instruídas a levarem em consideração a data de validade dos produtos, garantindo sua utilização dentro do período adequado, assim como receberam instrução a respeito das formas adequadas de descarte dos frascos de álcool em gel após a data de vencimento.

Além das entregas centralizadas, as escolas também realizaram a compra de álcool em gel por meio da Rede de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento da Educação. Ao todo, foram adquiridos pelas unidades escolares mais de 104 mil litros de álcool, todos entregues por meio de fornecedores, também dentro da validade.

**2. Quem fornece álcool em gel para que a Secretaria da Educação distribua o produto aos profissionais da Educação?**

No que se refere às entregas que foram realizadas de maneira centralizada por meio da Secretaria da Educação, grande parte (114 mil litros) do material foi recebido por meio de doações firmadas entre a Secretaria do Estado de Governo e os doadores. Do restante, aproximadamente 53 mil litros de álcool em gel são provenientes de uma doação do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, e aproximadamente 8 mil litros foram recebidos por meio de uma doação da Sociedade Israelita Albert Einstein.

Em relação aos itens adquiridos por meio da Rede de Suprimentos, foram vencedores das Atas de Registro de Preços os fornecedores: Autopel Automação Comercial e Informática LTDA CNPJ 06.698.091/0005-90, Inforshop Suprimentos Ltda CNPJ 56.215.999/0008-17 e Supricorp Suprimentos Ltda CNPJ 54.651.716/0001-88.

**3. Qual a logística para distribuição de álcool em gel para as unidades escolares?**

No caso das entregas que foram feitas de maneira centralizada, referente aos frascos de álcool em gel que foram recebidos pela Secretaria da Educação por meio de doação, todas foram

|                     |               |
|---------------------|---------------|
| Classif. documental | 006.01.10.003 |
|---------------------|---------------|



**Governo do Estado de São Paulo**

Secretaria da Educação

Gabinete do Secretário

realizadas por meio do Centro de Transportes/CTRAN do Departamento de Administração da SEDUC, através de veículos de frota própria, na sede das 91 Diretorias de Ensino do Estado de São Paulo. As Diretorias, por sua vez, são responsáveis por redistribuir o produto nas unidades escolares de sua jurisdição, levando em consideração o quantitativo de estudantes e profissionais da educação frequentando as escolas em cada localidade.

No que se refere às compras realizadas por meio da Rede de Suprimentos, a entrega é feita diretamente pelos fornecedores nas unidades escolares, sem intermédio da Secretaria da Educação.

Era o que tínhamos a informar.

São Paulo, 13 de março de 2021.

Rossieli Soares da Silva

Secretário de Educação

Gabinete do Secretário

